CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 139/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DERIVADOS (LINGUIÇA E BACON) E FRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

Em razão de AUSÊNCIA DE AMOSTRAS das empresas JOSE C DA COSTA – ME; MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME e MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA. dos itens abaixo discriminados, quando da fase de análise de amostras, ***CONVOCAMOS*** as licitantes remanescentes para se proceder à nova classificação, em Sessão a ser realizada no dia **28 de Julho de 2016, às 09h00min**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal, a Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	EMPRESA DESCLASSIFICADA	EMPRESA(S) REMANESCENTE(S)	MARCA/MODELO DA PROPOSTA DA REMANESCENTE
007 - (014193) CARNE SECA	1º. JOSE C DA COSTA - ME	2º. MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	FRIGO NOSSA
		3º. MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	MARBA
008 - (014196) COSTELINHA DE PORCO	1º. JOSE C DA COSTA - ME	2º. CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP	FRIGO SELETA
		3º. MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME	SELETA
011 - (016738) LINGUICA SUINA	1º. JOSE C DA COSTA - ME	2º. MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	FRIGO NOSSA
004 - (000209) PRESUNTO	1º. JOSE C DA COSTA - ME	2º. MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	REZENDE
		3º. MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	SAUDALI
005 - (007241) SALSICHAS	1º. JOSE C DA COSTA - ME	2º. MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	FRIGO NOSSA
		3º. MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	AVIVAR

012 - (021032) CARNE BOVINA DE 1o RESFRIADA	**1º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	**2º.** MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME	SELETA
		3º. MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	PLENA
015 - (021036) CARNE SUINA DE 1o, EM BIFES	**1º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	**2º.** MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	SUINCO
		3º. JOSE C DA COSTA - ME	FAMA
006 - (014188) MUSSARELA	**1º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	**2º.** MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	NATALAC
		3º. JOSE C DA COSTA - ME	RETTIS
003 - (000204) QUEIJO	**1º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	***NÃO HÁ REMANESCENTES*** ***(item frustrado)***	
017 - (021045) QUEIJO MINEIRO FRESCO	**1º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	**2º.** MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	ANA LUIZA
		3º. JOSE C DA COSTA - ME	COOPERRITA
010 - (016737) LINGUICA PAIO	**1º.** MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	**2º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	FRIGO NOSSA
		3º. JOSE C DA COSTA - ME	FAMA
016 - (021042) MORTADELA	**1º.** MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA.	**2º.** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME	MARBA
		3º. JOSE C DA COSTA - ME	MARBA

Será dispensada a apresentação de documentos de habilitação, uma vez que as remanescentes estão habilitadas no mesmo Processo, como consta dos autos, ***à exceção da empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME, de quem será conferida a documentação observando-se a validade das certidões para a data de protocolo dos envelopes***.

Os representantes das empresas remanescentes deverão, ***nesta mesma Sessão***, trazer consigo as amostras de seus produtos, dado que ***após a análise documental e de compatibilidade das propostas com os valores máximos praticáveis apurados pela Administração, se dirigirão a local conveniente para a adequada análise e, se necessário, preparo dos produtos***.

As amostras devem ser apresentadas unitariamente, exatamente como o descritivo do Edital, devidamente embaladas e rotuladas (obviamente que o rótulo deve ter expresso o Registro do Produto e do Estabelecimento), e ainda, nas temperaturas preconizadas pelo fornecedor originário.

Isto posto, estão convocadas as empresas **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP; JOSE C DA COSTA – ME; MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME; MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME.** e **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA**.

A ausência de quaisquer das convocadas ou a apresentação de amostras com características diversas do estabelecido implicará na imediata consideração de desistência e, consequentemente, na desclassificação da empresa.

José Leandro Gonçalves
Divisão de Licitação